

## **Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX**

**Cbex 006.061/2021-4**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| <b>Responsável</b>                  | <b>Data do trânsito em julgado</b> | <b>Acórdão</b>                  |
|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| ABBL PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS LTDA. | 7/10/2020                          | 5362/2020-TCU-2C - Condenatório |
| ADJAILSON BENEDITO DE BARROS        | 10/12/2020                         |                                 |
| CARLOS MARQUES FERREIRA JÚNIOR      | 28/7/2020                          |                                 |
| WILSON DE LIMA E SILVA              | 15/8/2020                          |                                 |

2. Consulta ao SISGRU revela que os responsáveis não recolheram a íntegra nem qualquer parcela da dívida.

TCU/SCBEX, 8 de fevereiro de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*  
Eliezer Farias Evangelista  
TFCE/Mat. 1701-9